

Id:0E2884529FAAB0A3



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002, de 07 de junho de 2021.

Convoca aprovados (as) em Concurso Público – Edital nº 001/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI, usando das suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Brasileira.

CONVOCA

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público – Edital nº 001/2017, relacionados no Anexo I deste edital, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, edição MMMDCCXC de 27 de março de 2019, para TOMAREM POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS.

Os (as) candidatos (as) aprovados deverão se apresentar no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brasileira, situado na Av. Cândido Mendes, 85, centro, Brasileira – PI, no período estabelecido neste edital.

Os candidatos (as) somente serão investidos em cargo público se foram julgados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao exame médico admissional, a ser realizado pela Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Brasileira, por ocasião da nomeação.

Os exames médicos necessários para a admissão estão elencados no Anexo II deste Edital e serão recebidos pela Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Brasileira, na Unidade Mista de Saúde Almiro Mendes da Costa, situada na Rua Antônio Cunha, centro, Brasileira-PI

O período de atendimento para recebimento dos exames médicos e realização do exame admissional será de 08 de junho a 17 de junho de 2021.

Os (as) candidatos (as) deverão comparecer munidos dos seguintes documentos obrigatórios para provimento do cargo, (cópia e original ou cópia autenticada em cartório conforme Anexo III deste Edital).

A posse e o exercício serão dados somente para aqueles que apresentarem todos os documentos obrigatórios, juntamente com o atestado admissional emitido pela Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Brasileira.

Convocado conforme Mandato de Segurança nº 0802659-08.2019.8.18.033

A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, em 07 de junho de 2021.

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021, de 15 de fevereiro de 2021.

Convoca aprovados (as) em Concurso Público – Edital nº 001/2017

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	-------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

WILDSON RUFINO DE CARVALHO	100963	OPERADOR DE MÁQUINA (MOTONIVELADORA)	1ª SEGUNDA
----------------------------	--------	--------------------------------------	------------



ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021, de 07 de junho de 2021.

Convoca aprovados (as) em Concurso Público – Edital nº 001/2017

1. Radiografia de tórax com laudo e assinatura do profissional responsável, contendo a data e exame e as iniciais do paciente;
 2. Eletrocardiograma com laudo;
 3. TGO (transaminase glutâmica oxalacética);
 4. TGP (transaminase glutâmica pirúvica);
 5. Ureia;
 6. Creatinina
 7. Glicemia em jejum
- Observação: Os exames médicos são de total responsabilidade dos (as) candidatos (as) aprovados (as)

(Continua na próxima página)



ANEXO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021, de 07 de junho de 2021.

Convoca aprovados (as) em Concurso Público – Edital nº 001/2017

Documentos obrigatórios para provimento do cargo

1. Carteira de Identidade
2. CPF
3. PIS/PASEP
4. Título de eleitor e último comprovante de votação;
5. Certidão de nascimento de dependentes, quando houver;
6. Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone fixo)
7. Certificado de Reservista, para os homens;
8. Diplomas de formação acadêmica, de acordo com o nível de escolaridade exigido para o cargo.
9. Registro no Conselho da categoria;
10. Carteira de Trabalho;
11. Declaração de bens e valores patrimoniais;
12. Certidão de Regularidade Eleitoral;
13. Certidão negativa de antecedentes criminais (Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Justiça Comum e Justiça Federal);
14. Declaração de acumulação lícita de cargo.
15. Conta Bancária (Banco Brasil)

Id:0F8BC9CAFD34AE9C



2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 058/2019-TP, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2019-TP, oriundo da Tomada de Preços nº 007/2019, que tem como objeto a contratação de prestador de serviços para realizar a limpeza pública compreendendo: varrição de vias públicas capina de vias públicas e coleta de resíduos domiciliares, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8666/93.

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 41.522.236/0001-75, situada na Av. Candido Mendes, 85 - Centro - CEP 64.265-000 - Brasileira (PI), neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Carmen Gean Veras de Menezes, CPF nº 420.604.273-04, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa L. A. LUSTOSA VIEIRA -ME CNPJ Nº 13.485.549/0001-65, com sede na CPO Recanto da Palmeira, s/n, Zona rural, Brasileira - PI, representada pela Sra. Leiliane Alves Lustosa Vieira, CPF nº 006.927.723-08, doravante denominada CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica prorrogado o prazo do Contrato nº 058/2019-TP, oriundo da Tomada de Preços nº 007/2019, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do presente termo, ou até encerrar o processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado. E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Brasileira-PI, 30 de abril de 2021.

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI
CONTRATANTE

L. A. LUSTOSA VIEIRA -ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



Id:0CC53EDA4220AE35

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
Praça da Matriz, S/N - Centro - CEP 64.190-000
CNPJ: 01.068.707/0001-00 - Batalha-PI

PORTARIA Nº 016/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FRANCISCA BETANIA PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 348.535.208-05, do Cargo que exerce em Função de Confiança como TESOUREIRO (A) da Câmara Municipal de Batalha - PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, retroativa, aos trinta e um de maio de dois mil e vinte e um (31/05/2021).

Sebastião Sampaio de Sousa
SEBASTIÃO SAMPAIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Batalha-PI

Id:1252548BB848AE39



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
Praça da Matriz, S/N - Centro - CEP 64.190-000
CNPJ: 01.068.707/0001-00 - Batalha-PI

PORTARIA Nº 017/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Rita Almeida de Castro, portador do CPF nº 065.882.163-60, do Cargo que exerce em Função de Confiança como ASSESSOR (A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Batalha - PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, retroativa, aos trinta e um de maio de dois mil e vinte e um (31/05/2021).

Sebastião Sampaio de Sousa
SEBASTIÃO SAMPAIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Batalha-PI